

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 322/2016

DATA: 28 de Abril de 2016.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **FABRÍCIO PROFETA DA CRUZ**, como engenheiro de fiscalização e dá outras providências.

O Sr. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **FABRÍCIO PROFETA DA CRUZ**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 031456, portador do RG nº 1710783-0 SESP/MT e CPF nº 030.420.591-54, para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO 019/2016, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK** NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

Art. 2º - Incumbe ao referido designado às atribuições de fiscalizar a execução da obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 28 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE